



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 07/2022

No dia cinco de setembro do ano dois mil e vinte dois (05/09/2022), às catorze horas (14h), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/rin-eurh-ibu), a sétima (07/2022) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com treze (13) docentes presentes, sendo uma (1) docente de férias (Francisca Rosália Silva Meneses), três (3) discentes presentes, um (1) docentes em afastamento, três (3) de férias, duas (2) faltas justificadas e sete (7) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior, a Profa. Carolina Maria Costa Bernardo, a Profa. Francisca Rosália Silva Meneses, o Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Jo A-mi, o Prof. James Ferreira Moura Junior, o Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Luis Carlos Silva de Sousa, o Prof. Leandro de Proença Lopes, a Profa. Natalia Cabanillas, o Prof. Patrick de Oliveira Almeida, o Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho e o Prof. Salvio Fernandes de Melo. De parte da representação do corpo discente, estiveram presentes: Ana Raquel Silva Reginaldo, Aline Bandeira Ramalho e Whallison Rodrigues Gomes. Ponto de Pauta: Avaliação do Curso pelo MEC. O Prof. Leandro explicou que o curso do BHU irá passar por processo de avaliação junto ao MEC. Este processo teve início em 2019, mas foi interrompido pela pandemia de COVID-19, e está sendo retomado agora. O coordenador relatou que se reuniu com uma equipe da PROGRAD, composta pela Pró-Reitora de Graduação, Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares, a Procuradora Educacional e Institucional da UNILAB, Maria do Socorro Maia Silva, e o Assistente em Administração Nasário Gomes Neto, juntamente com a Diretora do Instituto de Humanidades, Profa. Luma Nogueira de Andrade para tratar deste tema, e trouxe as informações e encaminhamentos desta reunião, entre os quais, destaca: 1) Reabertura do Formulário Eletrônico no Sistema e-Mec para as atualizações necessárias. O formulário ficará aberto até o próximo dia 09, portanto há necessidade de celeridade. O formulário já está preenchido, sendo necessárias somente as atualizações ocorridas desde 2019, quando foi preenchido. O Prof. Leandro pediu a colaboração do colegiado para enviar as atualizações referentes suas produções com a maior brevidade possível. 2) Conclusão da Revisão do PPC do curso. Esse trabalho já vinha sendo feito durante a coordenação da Profa. Carol, e precisa ser concluído. O Prof. Leandro informou que o NDE está enfrentando dificuldades para se reunir, e propôs a colaboração de uma comissão do Colegiado para somar esforços ao NDE durante esse trabalho de conclusão da Revisão do PPC. A Comissão será composta pelo Prof. Leandro, Profa. Carolina, Prof. Jon e Prof. Adolfo. 3) Providências quanto ao local do curso. O curso atualmente funciona nos Palmares, uma unidade acadêmica. Todavia, o curso está registrado no campus Liberdade, e não pode funcionar em município diferente da sede, a menos que Palmares fosse um campus fora de sede. A alternativa apresentada pela PROGRAD é iniciar um processo de transição de parte do curso para o campus das Auroras. Foi enfatizado que isso já faz parte de um planejamento de médio prazo para os cursos do IH e do ILL, e que o início desse processo seria antecipado agora devido à avaliação do BHU. Foram reservadas cinco salas para serem ocupadas pelo BHU, e a coordenação também precisaria ser transferida para as Auroras. Houve muitas ponderações, tanto de docentes quanto de discentes, quanto às condições de infraestrutura para o funcionamento de cursos noturnos no Campus das Auroras, como funcionamento do restaurante universitário, funcionamento da biblioteca, transporte intercampi, iluminação da estrada de acesso ao campus, condições, enfim, que garantiriam o funcionamento do curso bem como a segurança das pessoas que iriam acessá-lo. O Prof. Leandro ressaltou que essas questões também foram apresentadas na reunião com a PROGRAD, mas que são competência de outros setores, que precisam ser acionados para esse planejamento e sua execução. A Profa. Carolina informou que, durante o período de sua coordenação, o então Pró-reitor de Graduação, Prof. Edson Holanda Lima Barboza havia relatado que havia sido iniciado o processo para que Palmares se tornasse um campus fora

de sede, isso em 2019, e perguntou se o coordenador atual tem alguma informação sobre isso. A informação recebida da PROGRAD, na referida reunião, é que esse é um processo que demoraria muito, e mesmo que essa fosse a decisão, isso não aconteceria em tempo hábil para a avaliação do curso em andamento. O tema foi colocado em votação, e por unanimidade foi decidido que a transição de mudança de parte do curso para o campus das Auroras somente poderá ter início quando forem garantidas todas as condições de seu funcionamento no período noturno. Deliberou, ainda, que solicitar uma reunião com a gestão superior, Reitoria, PROGRAD e PROPLAN, aberta a comunidade, para encontrarmos, juntos, a melhor solução para esse problema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 06/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/09/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534089** e o código CRC **1F3A064D**.

---